

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Rafael da Conceição Santana, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 960693, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 26 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 004690/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0335/P, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Wilker Vieira da Costa, Assistente Administrativo, Matrícula 27961, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo - DS-2, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 01 de abril de 2026, conforme o Processo nº 012165/2026.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0336/P, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 167411/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Bruno Oliveira de Magalhães Queiroz, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 1º de março de 2026.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 0263/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6554, de 16 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0337/P, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 169287/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Romero Magalhães Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 23

de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Maria Eduarda Carneiro de Lima Magalhães, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 23 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0338/P, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 170208/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Clara Fernanda Paulino dos Santos, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar de 23 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0339/P, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 168815/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da senhora Vagner Batista de Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, providenciada através do Decreto nº 0296/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6558, de 20 de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Vagner Satelles de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 018/P, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando a necessidade estratégica de re-composição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o Documento NUP 160587/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que terão a responsabilidade de coordenar, fiscalizar e acompanhar todas as etapas do certame.

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves, Matrícula: 954169 – Presidente;
Admilson da Costa Nascimento, Matrícula: 27245 – Membro;
Gleysiane Matos de Souza, Matrícula: 954699 – Membro;
Rosangela de Melo Garcia, Matrícula: 29244 – Membro;
Tamires da Costa Garcia, Matrícula: 954960 – Membro;
Célio Lourenço Pereira Junior, Matrícula: 952828 – Membro;
Patrícia Ximenes da Fonseca, 25150 – Membro;
Domingas Lima Miranda, Matrícula: 958346 – Membro.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

PORTARIA Nº 73/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 (tratando-se de sindicância contraditória, substituir o art. 145 pelo art. 138, parágrafo único) da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que trata o Processo nº 034914/2024/SMAG/Vol.1, designada pela Portaria nº 048/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6542 de 26 de fevereiro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 30104-SMCT/CG/PAD/2026, de 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

PORTARIA Nº 74/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo De Negreiros, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.673; Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal do Município, ma-

trícula funcional nº 26.589; e Rita Roseli Gois De Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 08349/2025/SMAG/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

PORTARIA Nº 75/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 (tratando-se de sindicância contraditória, substituir o art. 145 pelo art. 138, parágrafo único) da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que trata o Processo nº 007465/2025/SMCT/Vol.1, designada pela Portaria nº 27/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6530 de 09 de fevereiro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 31401-SMCT/CG/PAD/2026, de 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

PORTARIA Nº 76/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 845923; Rita Roseli Gois De Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.788; e Nadia Cristhiane Bacelar Dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 14.418, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 019513/2025/SMCT/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município